



DECLARAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta DECLARAR que, no exercício financeiro do ano de 2024, houve a concessão de desconto para o pagamento de IPTU/2024, conforme Decreto nº 143 de 02 de Janeiro de 2024.

Declaramos ainda que esta municipalidade, no exercício financeiro do ano de 2024, não houve outras renúncias de receitas por parte do município.

Esta declaração é emitida em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, assegurando que todas as receitas previstas no orçamento municipal foram devidamente arrecadadas e que não ocorreram concessões de isenções, anistias, remissões, subsídios ou quaisquer outros benefícios fiscais que resultassem na renúncia de receitas por parte do município.

Reiteramos nosso compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e com a promoção do desenvolvimento sustentável do município, garantindo a manutenção dos serviços públicos e o atendimento das demandas da população.

Barra do Corda, 24 de Maio de 2024


Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão